



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LID 0
Em 27/05/09
Assessoria do Plenário

IND 6761/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CEOR CAS CDP
 CDES CAP CDB CDB/CDP
 CDES/CPAI
Em 28/05/09
Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho, a instalação de um posto policial no Setor Contagem na Região Administrativa de Sobradinho II RA-XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho, a instalação de um posto policial no Setor Contagem na Região Administrativa de Sobradinho II RA- XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Contagem localizado próximo a DF 150/425 conta com altos índices de violência. Não dispõe de rondas policiais, ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a instalação de um posto policial que atenda à comunidade local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6761 / 09
Fls. Nº 03

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 26-MAJ-2009 17:15